

DECRETO

Nº 7245/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 502.400,00 (quinhentos e dois mil e quatrocentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
577	02.04.01.08.122.4007.2412	3.1.90.04.00.00	1	70.000,00
12313	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00	5	169.800,00
12321	02.11.02.10.301.1003.2012	3.3.90.36.00.00	5	42.000,00
12322	02.11.03.10.305.1005.2026	3.3.90.36.00.00	5	27.600,00
12373	02.11.01.10.122.1009.2378	3.3.90.36.00.00	1	3.000,00
12374	02.11.03.10.305.1005.2260	4.4.90.52.00.00	5	190.000,00
Total				502.400,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
169	02.11.01.10.122.1009.2378	3.3.90.30.00.00	1	3.000,00

582	02.04.01.08.122.4007.2412	3.1.91.13.00.00	1	70.000,00
267	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.30.00.00	5	169.800,00
274	02.11.02.10.302.1003.2014	3.3.90.39.00.00	5	190.000,00
11341	02.11.02.10.301.1001.2316	3.3.90.39.00.00	5	27.600,00
11367	02.11.02.10.302.1003.2012	3.3.90.30.00.00	5	42.000,00
Total				502.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 29 de Junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito